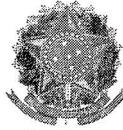


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

Ata de Reunião Ordinária do Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 15 horas, na sala 25.

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala  
2 vinte e cinco, reuniu-se a Congregação do Instituto do de Estudos em Direito e  
3 Sociedade, com a presença dos seguintes Conselheiros: o Professor Jorge Luís Ribeiro  
4 dos Santos; a professora Micheli Pereira de Melo; o Professor Edieter Luiz Ceconello; o  
5 Professor Hirohito Diego Athayde Arakawa; a Técnica Administrativa Lídia Maria  
6 Guimarães de Miranda; a Técnica Administrativa Maria Rosa Gonçalves da Silva, sob a  
7 Presidência do professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos. Verificado o quórum, a  
8 Presidência cumprimentou todos dando início a reunião, passamos a apreciar os  
9 seguintes pontos de pauta: **1º- Deliberação acerca dos novos termos do Acordo de**  
10 **Cooperação Técnica nº 043/2018 – TJ/PA, entre TJ/PA, SUSIPE, OAB e Unifesspa:**  
11 Foi discutido sobre a importância do convênio para Universidade, em seguida a  
12 Presidência formou comissão composta por Marco Alexandre da Costa Rosário  
13 (presidente), Jorge Luís Ribeiro dos Santos (membro) e Edieter Luiz Ceconello  
14 (membro), a comissão tem como finalidade emitir parecer acerca dos novos termos do  
15 referido convênio, entre UNIFESSPA, OAB, SUSIPE e VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS  
16 DE MARABÁ. Em deliberação a Congregação aprovou a comissão, por unanimidade. **2º-**  
17 **Deliberar acerca dos pontos Editais 23/2018 e 24/2018, relativos à Monitoria Geral e**  
18 **Monitoria de Laboratório, quais sejam:** a) nesse aspecto foi feita a distribuição da  
19 seguinte forma: três (03) vagas para monitoria remunerada e duas (02) vagas monitoria  
20 voluntária, totalizando cinco (05) vagas. Das vagas destinadas a monitoria remunerada,  
21 foi decidido que duas (02) serão para disciplinas teórica (geral) e uma 01 para prática  
22 (laboratório). b) em seguida foi feita a distribuição das monitorias entres as disciplinas e  
23 os respectivos professores responsáveis – REMUNERADAS: “Teoria Geral do Processo”  
24 (professor Rafael de Nazaré Dutra); “Prática Simulada do Processo Penal”, (professor  
25 Marco Alexandre da Costa Rosário); “Teoria Geral do Estado” (professor Heraldo Elias  
26 Montarroyos). Já as monitorias VOLUNTÁRIAS: a monitoria da disciplina “Direito  
27 Tributário” (professor Carlos Henrique Costa Marques); e a disciplina “Direito Civil II”,  
28 (professor Hirohito Diego Arakawa). c) ficou decido que a Faculdade de Direito – FADIR  
29 ficará responsável por todas as etapas do processo seletivo, tais como elaborar e divulgar  
30 à comunidade acadêmica o edital de seleção dos monitores, contendo dias, locais,  
31 critérios adicionais de seleção e desempate (além dos estabelecidos no Edital Geral),  
32 bem como os métodos de seleção (prova, entrevista, análise de documentos, etc). Em  
33 seguida a congregação aprovou, por unanimidade, o EDITAL N.º 05/2018 – Programa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

34 Monitoria Geral e de Laboratório 2019. 3º- **Homologação do parecer da Banca**  
35 **Avaliadora do Docente Heraldo Elias de Moura Montarroyos.** A Presidência  
36 apresentou o Parecer da Banca Avaliadora, favorável à aprovação o pedido de  
37 progressão funcional do docente lotado no Instituto de Estudos em Direito e Sociedade –  
38 IEDS, professor Doutor Heraldo Elias de Moura Montarroyos. O citado pedido de  
39 progressão funcional é referente ao interstício de dois de agosto de dois mil e dezesseis a  
40 dois de agosto de dois mil e dezoito, de Professor Associado, Classe D-Nível II, para  
41 Professor Associado III, Classe D-Nível III. Em ato contínuo, a Congregação deliberou  
42 sobre a aprovação do parecer. Após deliberação o parecer foi homologado por  
43 unanimidade. Na ocasião, os Conselheiros parabenizaram o Professor Doutor Heraldo  
44 Elias de Moura Montarroyos por alcançar a titulação docente máxima dentro dessa  
45 unidade. 4º- **Aprovação do relatório final do projeto “As inter-relações entre as**  
46 **Cortes Constitucionais e dos demais Poderes Políticos”:** A presidência fez a leitura  
47 do parecer favorável à aprovação do relatório final da pesquisa da professora Micheli  
48 Pereira de Melo, intitulada “As inter-relações entre as Cortes Constitucionais e dos demais  
49 Poderes Políticos”. O referido parecer foi assinada pelos membros da comissão formada  
50 pelos professores Jorge Luís Ribeiro dos Santos (Presidente), Heraldo Elias de Moura  
51 Montarroyos (Relator) e Hirohito Diego Athayde Arakawa (Membro). Após o término da  
52 leitura, o parecer favorável à aprovação do relatório final da pesquisa da docente Micheli  
53 pereira de Melo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a  
54 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezoito  
55 horas, da qual, para constar, eu, Maria Rosa Gonçalves da Silva, Secretária Executiva do  
56 Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que, se aprovada, será  
57 assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros.

58 Jorge Luís Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_

59 Hirohito Diego Athayde Arakawa \_\_\_\_\_

60 Micheli Pereira de Melo \_\_\_\_\_

61 Lídia Maria Guimarães de Miranda \_\_\_\_\_

62 Edieter Luiz Ceconello \_\_\_\_\_

63 Maria Rosa Gonçalves da Silva \_\_\_\_\_